Ata do Tomada de Preços n° 01/2013

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e treze, às nove (09:00) horas, reuniram-se nas dependências da sala de reuniões da Administração, a Sra. Lucilene Will Ramos, Presidente da Comissão, juntamente com a Equipe de Apoio: Maria Elisabete da Silveira, secretária, e Adrieli Silva como membro da comissão, nomeados pelo decreto nº. 045/2012 de 16 de Abril de 2012. Inicialmente a presidente recebe a todos e explica os trâmites do processo, apresenta a equipe de apoio e pergunta a todos se existe alguma dúvida em relação ao edital. Declarando aberta a Sessão para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA PARA FEIRA LIVRE, COM ÁREA DE 291,00 m², À SER REALIZADO NA RUA NEREU RAMOS, JUNTO A PRAÇA 25 DE JULHO.**

A partir deste ato a Sra. Presidente faz a abertura para análise da documentação de habilitação das empresas e após análise informa que a empresa AWK ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA não atendeu o ítem 3.1.3. - Quanto a Qualificação Econômico-Financeira.

O representante da empresa ARG INDUSTRIAL LTDA levantou o questionamento acerca da letra c" do ítem 3.1.2 –"Declaração indicando responsável técnico compatível e disponível para realização do objeto desta licitação, bem como a qualificação de cada um dos membros de sua equipe técnica que se responsabilize pela execução das obras e/ou serviços licitados."; onde afirma entender que as empresas participantes devem apresentar responsável mecânico e civil como responsáveis pela obra. Questionou ainda que a Empresa ABÍLIO COMÉRCIO DE ALUMÍNIO E FERRO LTDA, não possui no seu cartão de CNPJ atividade compatível com o objeto licitado, tendo como atividade principal o "comércio Varejista de Vidros'; em seu contrato social e na certidão do CREA não possui ramo de atividade para estrutura metálica, também não tem engenheiro mecânico como responsável técnico para projeto e fabricação de estrutura metálica; não comprovou capacidade técnica nas CAT apresentadas, sendo que as mesmas são de estrutura de madeira ao invés de metálica, Também não atendeu o item 3.1.2. alínea c, relação de equipe técnica disponível para execução do objeto. Com relação à Empresa AWK ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, não possui ramo de atividade para a atividade de construção civil e nem engenheiro civil para execução das fundações.

Mediante os fatos e questionamentos, a comissão determina que o certame fica suspenso por 5 (cinco) dias úteis, para que a comissão possa buscar pareceres técnicos e jurídicos, ficando estabelecida a data de 15 (quinze) de abril, às nove horas, neste mesmo local, para nova reunião. Declarada encerrada a sessão, e eu, Maria Elisabete da Silveira, secretária, lavro a presente ata que após lida e aprovada segue assinada por todos os membros da Equipe de Apoio e demais presentes:

Lucilene Will Ramos, presidente _____.

Maria Elisabete da Silveira, secretaria: _____.

Adrieli da Silva, membro: _____.

ARG INDUSTRIAL LTDA: _____

AWK ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA: _____

AWK ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA: _____